



Afonso Cláudio, 05 de agosto de 2025.

De: Presidência

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 1098/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 48/2025

Autoria: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Ementa: Mensagem de Lei “ALTERA O ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.541/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para juízo de admissibilidade

Ação realizada: Proposição admitida

Descrição:

Após detida análise, verifiquei que foram cumpridas as exigências contidas no artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, razão pela qual sou pelo **recebimento e admissibilidade** do presente Projeto de Lei. Oportunamente, designo sessão extraordinária para apreciação do presente, para o dia 05 de agosto de 2025, às 15h30min.

Assim, remeto esta proposição à Secretaria Legislativa, para as providências necessárias.

Próxima Fase: Incluir proposição no Expediente

Vereador Marcelo Berger Costa
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350033003000320038003A005400

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 05/08/2025 10:07

Checksum: **20D9C6D60C7BA21E9227AA19A5E2A448853B34078B81C4D0683ACCE4519D66CD**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100350033003000320038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.